

Ministério cancela nomeação de chefe do Ibama que ironizou órgão

12-Ago-2016

'Deliciando pernil de Caititu. O medo é aparecer o Ibama', escreveu advogado. Nomeação havia sido publicada no Diário Oficial nesta quinta-feira (11).

Do G1 TO

Novo superintendente relata ter comido animal silvestre e debocha em publicação nas redes sociais, em 2013 (Foto: Reprodução/Facebook){nomultithumb}

O Ministério do Meio Ambiente cancelou nesta sexta-feira (12) a nomeação do novo superintendente do Ibama no Tocantins. A decisão foi tomada após vir a público que, em 2013, o indicado ironizou o órgão ao relatar ter comido carne de um animal silvestre.

O ministro do Meio Ambiente, Sarney Filho, havia nomeado Luciolo Cunha Gomes para o cargo na terça-feira (9). O despacho da nomeação foi publicado na quinta-feira (11) no Diário Oficial da União. Numa postagem publicada em uma rede social em 2013, Gomes ironizava estar com "medo" de ser flagrado pelo Ibama após comer uma carne de caititu, também conhecido como porco do mato. "Deliciando pernil de Caititu [...] o medo aqui é só aparecer o Ibama", escreveu ele na ocasião.

Com a nomeação, a Associação Nacional de Servidores do Ibama resgatou a publicação e a divulgou na rede social.

"Tá difícil de entender, se o Ministério do Meio Ambiente é para defender o Meio Ambiente, se as suas vinculadas são para executar estas ações, a pergunta que não quer calar é como pode ser nomeado um infrator das normas para Superintendente?", questionou a associação em texto publicado nesta quinta-feira (11).

Procurado pelo G1, o ministro Sarney Filho disse, por meio da assessoria de imprensa, que os nomes designados para as superintendências estaduais do Ibama são indicações das bancadas parlamentares dos respectivos estados. "Não aceitaremos, contudo, em nosso quadro funcional, indivíduos que se mostrem incompatíveis com o cargo. No caso do superintendente nomeado para o Tocantins, a incompatibilidade ficou clara e a nomeação foi tornada sem efeito."

O Ministério não informou ainda quem ocupará o cargo.

Legislação

A legislação brasileira restringe a caça de animais silvestres. A lei que trata sobre crimes ambientais trata como crime "matar, perseguir, caçar, apanhar, utilizar espécimes da fauna silvestre, nativos ou em rota migratória" sem permissão, licença ou autorização de autoridade competente. A pena é de detenção de seis meses a um ano e multa.

O G1 não conseguiu contato com Luciolo Gomes. Servidores do Ibama em Palmas informaram que ele ainda não havia tomado posse e não foi ao órgão.

<http://g1.globo.com/to/tocantins/noticia/2016/08/ministerio-cancela-nomeacao-de-chefe-do-ibama-que-ironizou-orgao.html> Leia Mais - Nomeado por Sarney Filho para Ibama já comemorou comer animal silvestre, denuncia associação

(Noticias/ANIMAIS - BRASIL)... Nomeado pelo ministro do Meio Ambiente, Sarney Filho, como superintendente do Ibama em Tocantins, LucioloCunha Gomes brincou em 2013, que tinha "medo" de ser flagrado pelo ó...11-Ago-2016